

MANUAL DE ORIENTAÇÃO

Instrumentos de compromisso, diagnóstico, planejamento e acompanhamento das famílias

PLANO DE AÇÃO INTERSETORIAL DA FAMÍLIA

O Plano de Ação Intersetorial da Família consiste no principal instrumento do Programa Família Paranaense. Por meio dele, as famílias serão identificadas, retratadas e ações serão planejadas integralmente para cada uma delas, bem como serão acompanhadas pelos Comitês em todos os municípios participantes do Programa Família Paranaense.

O Plano de Ação é composto por quatro partes:

- 1) A primeira contempla a indicação de como as famílias foram selecionadas, incluídas, transferidas de um Comitê para outro e as informações do desligamento da família do Programa. Para registrar a adesão das famílias ao Programa é disponibilizado o documento chamado termo de compromisso da família. Para registrar a não adesão das famílias ao Programa disponibiliza-se a declaração de não participação. Recomenda-se a impressão de duas vias para a devida assinatura de ambos os documentos. Uma via permanece com a família e a outra deve ser arquivada com o Comitê Local.
- 2) A segunda consiste em um diagnóstico. Ele é composto pelo Índice de Vulnerabilidade das Famílias do Paraná - IVFPR, e outras questões complementares sobre a situação da família a serem preenchidas pelo Comitê Local para descrever um pouco do contexto familiar, estas que se reúnem no item "Aspectos para Investigação". Realizado em mais de um momento para acompanhamento do Programa. Nesse diagnóstico identificam-se algumas condições mínimas das famílias que serão avaliadas para o desligamento das mesmas, ao final de dois anos.
- 3) Na terceira se planejam ações específicas com os membros da família e para ela como um todo, além de identificar as contribuições que a família fará para melhorar sua condição. Há um local para registrar ações especificadas pelo Programa, que serão acompanhadas igualmente em todos os municípios. Outras ações particulares dos municípios podem ser descritas em área aberta.
- 4) Por fim, a quarta diz respeito aos períodos de registro do acompanhamento das ações planejadas (ainda não disponível no sistema).

As quatro partes podem ser impressas separadamente para cada família subsidiando a avaliação do Comitê Local e registro de atividades que os técnicos locais desenvolvem com a família.

PARTE 1 - PÁGINA INICIAL

Há um cabeçalho com informações mínimas de identificação da família, de acordo com o que está preenchido no CadÚnico, tais como:

Código Familiar:
Endereço:
Situação de domicílio – características: Rural ou Urbano
Transferência de Renda (PBF, PETI) : sim ou não
Índice de Vulnerabilidade das Famílias do Paraná (IVFPR):

Será necessário preencher no sistema qual é o critério pelo qual a família foi selecionada.

Foi estabelecido um recorte quantitativo de famílias que devem ser priorizadas no momento da seleção, por meio do Índice de Vulnerabilidade das Famílias Paranaenses (IVFPR), para garantirmos que as famílias mais vulneráveis do Estado sejam atendidas.

O índice é o PRIMEIRO e mais importante critério para selecionar e incluir as famílias nesse Programa.

Dessa maneira, solicitamos que, para identificação das famílias que serão inseridas nesse primeiro momento, sejam observados os recortes apresentados nessa tabela, de acordo com a quantidade de famílias cadastradas no CadÚnico de cada município.

TABELA 1 - RECORTE PARA A SELEÇÃO DE FAMÍLIAS

TOTAL DE FAMÍLIAS CADASTRADAS (VERSÃO 7 DO CadÚnico)	NÚMERO DE CADASTROS ELEGÍVEIS
1 - 200 famílias	O município deve eleger as prioritárias dentro do universo disponível, tendo em vista os 50 piores índices (mais altos)
201 - 400 famílias	Selecionar entre as 150 famílias com os piores índices (mais altos)
401 - 1000 famílias	Selecionar entre as 200 famílias com os piores índices (mais altos)
1001 a mais famílias	Selecionar entre as 500 famílias com os piores índices (mais altos)

FONTE: SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO PARANÁ – SEDS 2012

Se a família está entre aquelas com os piores índices, os mais altos, de acordo com a tabela de recorte para a seleção, automaticamente o critério preenchido será **Priorização pelo IVFPR**.

Caso ela ultrapasse a tabela de recorte de seleção, há outras opções.

Na listagem das famílias serão também marcadas aquelas que podem ser consideradas em Extrema Pobreza (renda familiar per capita é menor do que R\$ 70,00), de acordo com as informações do CadÚnico combinadas com a folha de pagamento do Programa Bolsa Família.

Caso a família não seja uma daquelas primeiras identificadas pelo índice, mas esteja identificada como Extrema Pobreza, na tabela inicial de listagem de famílias do município, automaticamente o critério preenchido será **Extrema Pobreza**.

NOTA: Uma família com um índice alto pode também estar em Extrema Pobreza, mas o **primeiro critério** a ser observado é o IVFPR, por isso ela será marcada como selecionada através da priorização do IVFPR.

Atenção:

O critério extrema pobreza não é o principal foco do Programa Família Paranaense!

Para avaliar se a família está em extrema pobreza contabiliza-se as rendas de transferência. Para o índice não. Uma vez que o governo federal já faz um esforço de subsidiar as famílias com as bolsas família, Brasil Carinhoso, PETI, o Programa Família Paranaense não vai sobrepor esforços, e sim complementar esforços!

Lembre-se :

O programa Família Paranaense se propõe a olhar diferentemente para as famílias. O critério de escolha das atendidas é diferente da abordagem comum e já existente. É preciso olhar as vulnerabilidades combinadas e mensuradas através do índice e discutir intersetorialmente as condições da família.

Caso o Município tenha feito adesão à modalidade **Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados (AFAI)**, aparecerá um campo no sistema a ser preenchido na seleção da família.

Modalidades: AFAI (Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados)

Critério de Seleção:

CRAS:

Responsável pelo preenchimento:

Data Seleção:

Data Inclusão:

Situação da Família:

No caso dos municípios pré-selecionados para o programa da COHAPAR de **Requalificação Urbana**,

aparecerá um campo no sistema a ser confirmado na seleção da família.

Modalidades: Requalificação_urbana

Critério de Seleção:

CRAS:

Responsável pelo preenchimento:

Data Seleção:

Data Inclusão:

Situação da Família:

Selecionar uma família é diferente de incluí-la no Programa.

O Comitê Local, primeiro, confere a listagem de famílias com seus respectivos índices e avalia quais serão selecionadas para, em reunião intersetorial, discutir sobre sua inclusão no Programa. Se for encontrada inconsistência sobre as informações das famílias será preciso que o município corrija essa informação no próprio CadÚnico para que o sistema do Programa Família Paranaense seja corrigido. Por exemplo, uma pessoa com deficiência não aparece como pessoa com deficiência nos dados apresentados na parte DIAGNÓSTICO FAMILIAR uma pessoa com deficiência não aparece como pessoa com deficiência, isso acontece porque o indivíduo foi identificado no CadÚnico dessa forma. A correção deve ser feita no próprio CadÚnico.

Posteriormente, o Comitê Local convida as famílias priorizadas, depois de prévia avaliação, para integrarem o Programa. E se as famílias aceitarem, recomenda-se que elas assinem os termos de compromisso que estão disponíveis para impressão no sistema.

Se emitida pelo sistema na área da família algumas informações sobre a mesma já estarão completadas (Nome, NIS, documento, data).



**Termo de Compromisso
Agudos do Sul**



Eu, **ELIZABETE DAS NEVES CIDRA VIEIRA**, NIS **16113172644**, CPF, responsável pela família, aceito o convite para integrar o Programa Família Paranaense, com a participação da minha família. Estou ciente e de acordo com o programa. Eu me comprometo a fornecer as informações sobre a minha família para atualização no CadÚnico sempre que houver mudanças na minha situação familiar.

Assinatura(Responsável Familiar): _____

Assinatura(Representante do comitê local): _____

06/11/2012

Caso a família não aceite a inclusão no Programa Família Paranaense, também é preciso assinar um termo de não adesão (modelo a seguir).



**Declaração de não participação
Agudos do Sul**



Eu, **ELIZABETE DAS NEVES CIDRA VIEIRA**, NIS **16113172644**, CPF, responsável pela família, não tenho interesse em integrar o Programa Família Paranaense. Justificativa:

- 1. Não sei se minha família permanecerá no município.
- 2. Não tenho interesse.
- 3. Outros: _____

Assinatura(Responsável Familiar): _____

Assinatura(Representante do comitê local): _____

06/11/2012

Orienta-se que somente depois, os comitês farão o trabalho de avaliar cada família e seus dados para completar o diagnóstico, no item "Aspectos para Investigação" e preencher o "Planejamento de ações" (instrumentos que serão explicados na parte 2 e 3).


Após esse procedimento, a família será **INCLUÍDA** no programa, por meio de uma data a ser preenchida no sistema.

Modalidades: Requalificação_urbana
 AFAI (Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados)

Critério de Seleção:

CRAS:

Responsável pelo preenchimento:

Data Seleção: 

Data Inclusão:

Situação da Família:

PARTE 2 - DIAGNÓSTICO FAMILIAR

A parte de diagnóstico está dividida em duas. A primeira apresenta resultados do Índice de Vulnerabilidade das Famílias do Paraná - IVFPR, a partir da base de dados do Cadastro Único para Programas Sociais – CadÚnico. A segunda reúne questões para investigação que complementam as informações sobre a situação da família.

A indicação é que se o Comitê Local não puder usar o sistema durante a reunião sobre as famílias, deve-se buscar o diagnóstico da mesma para preencher manualmente e depois repassar ao sistema.

Sempre será apresentado um cabeçalho com dados de identificação da família para ambas as partes.

Município: CANTAGALO Código Familiar: 2349721140 Endereço: ESTRADA PRINCIPAL, SN Situação de Domicílio - Características: Rural Transferência de Renda (PBF, PETI): Sim Índice de Vulnerabilidade das Famílias do Paraná (IVFPR): 0,6798						
Composição Familiar						
Nome	NIS	Parentesco	Data Nascimento	Idade(1)	Sexo	PCD
MARIA ODETE CORREIA DOS SANTOS	12423488868	Pessoa responsável pela unidade familiar	18/09/1971	41	Feminino	Não
DIEGO JOSE MACHADO	21207127878	Filho(a)	24/12/2000	11	Masculino	Não
LETICIA DOS SANTOS MACHADO	16509284570	Filho(a)	11/12/2002	9	Feminino	Não
MARIA CLARA MACHADO	16513147701	Filho(a)	06/02/2008	4	Feminino	Não
LUIZ FERNANDO DOS SANTOS MACHADO	20710845558	Filho(a)	21/02/1997	15	Masculino	Não
TAINA SANTOS MACHADO	16654008872	Filho(a)	28/01/2005	7	Feminino	Não

NIS: É o número gerado pelo cadastro único, significa número de identificação social. (questão preenchida do CadÚnico)

PARENTESCO: De acordo com o CadÚnico.

1	Pessoa Responsável pela Unidade Familiar - RF - para a pessoa Responsável pela Unidade Familiar, que tenha no mínimo 16 anos e seja, preferencialmente, do sexo feminino
2	Cônjuge ou companheiro(a) - para a pessoa que vive conjugalmente com o RF, existindo ou não vínculo matrimonial formalizado, podendo ser marcado, inclusive, para pessoas do mesmo sexo
3	Filho(a) - considera também o(a) filho(a) adotivo(a) ou de criação do RF
4	Enteado(a) - para a pessoa que é filho(a), inclusive adotivo ou de criação, somente do cônjuge do RF, mesmo que o cônjuge já tenha falecido ou não more mais no domicílio
5	Neto(a) ou bisneto(a) - considera, inclusive, o(s) que seja(m) netos ou bisnetos somente do cônjuge do RF
6	Pai ou mãe - considera, também, o padrasto e madrasta do RF
7	Sogro(a) - considera, também, o padrasto e a madrasta do cônjuge do RF
8	Irmão ou irmã - considera, inclusive, os que não têm laços consanguíneos (adotivos ou de criação) com o RF
9	Genro ou nora - para a pessoa que é cônjuge, havendo ou não vínculo matrimonial formalizado, do(a) filho(a) ou enteado(a) do RF
10	Outro parente - avô(ó), bisavô(ó), cunhado(a), tio(a), sobrinho(a), primo(a) do RF ou somente do cônjuge deste
11	Não parente - para o componente da família que não possui laço de parentesco com o RF

DATA NASCIMENTO: (questão preenchida do CadÚnico) A Data de Nascimento deve estar completa com dia (2 dígitos), mês (dois dígitos) e ano (quatro dígitos) dd/mm/aaaa.

IDADE: já calculada para a data de acesso ao sistema de acordo com a data de nascimento.

SEXO: 1. Masculino; 2. Feminino (questão preenchida do CadÚnico).

PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD): (questão preenchida do CadÚnico) No sistema indicará se aquele membro da família é uma pessoa com deficiência.

ÍNDICE DE VULNERABILIDADE DA FAMÍLIA DO PARANÁ (IVFPR)

O Índice de Vulnerabilidade da Família do Paraná foi um instrumento elaborado pelos técnicos do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (IPARDES) e da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social (SEDS) para que se pudesse medir determinadas condições de vulnerabilidade das famílias paranaenses e assim, orientasse na priorização das famílias atendidas pelo Programa Família Paranaense.

O índice é calculado pelo sistema de acordo com a atualização da base do CadÚnico da Caixa Econômica Federal leva em consideração 19 componentes, distribuídos em 4 dimensões:

- a) **Dimensão 1 - Adequação do domicílio – 5 componentes;**
- b) **Dimensão 2 - Perfil e composição familiar – 9 componentes;**
- c) **Dimensão 3 - Acesso ao trabalho e a renda na família – 2 componentes;**
- d) **Dimensão 4 - Condições de escolaridade – 3 componentes.**

Cada dimensão produz um índice de valor entre 0 e 1, **sendo mais perto de 1 as piores condições.**

E depois é feito uma média entre todas as dimensões para o resultado final do IVFPR, que também é um número entre 0 e 1, contendo 4 casas decimais, em que **QUANTO MAIS PERTO DE 1 MAIS VULNERÁVEL SE CONSIDERA A FAMÍLIA.**

Essas informações para o IVFPR serão preenchidas pelo sistema, indicando cada condição que foi avaliada, descrita e pontuada.

Índice de Vulnerabilidade da Família		IVFPR Atual 0,6798 Data entrevista: 13/08/2012
Dimensão 1 - Adequação do domicílio		Valor ou Categoria
Espécie de domicílio	2 - Particular improvisado	12
Densidade por dormitório		0
Material de construção do domicílio	Não se Aplica	0
Água encanada	Não se Aplica	0
Esgotamento sanitário	Não se Aplica	0
Resultado da Dimensão 1		IV1 1,0000
Dimensão 2 - Perfil e composição familiar		Valor ou Categoria
Responsabilidade pela família	1 - Uniparental	2
Razão entre crianças/adolescentes e adultos	5	2
Presença de trabalho infantil na família	2 - Não	0
Presença de crianças e adolescentes internados	Não	0
Presença de adultos internados	Não	0
Presença de idosos internados	Não	0
Quantidade de deficientes na família que necessitam de cuidados permanentes	Nenhum	0
Quantidade de Idosos que residem no domicílio como outro parente ou agregado	Nenhum	0
Analfabetismo do chefe de família	2 - Não	0
Resultado da Dimensão 2		IV2 0,2000
Dimensão 3 - Acesso ao trabalho e renda		Valor ou Categoria
Trabalho dos adultos	0	4
Renda familiar per capita	27,67	6
Resultado da Dimensão 3		IV3 0,7692
Dimensão 4 - Condições de escolaridade		Valor ou Categoria
Crianças e adolescentes fora da escola	1 - Há alguma com menos de 6 anos	2
Defasagem Escolar	1 - Há uma ou mais pessoas	2
Jovens e Adultos que não completaram o fundamental	1 - Há ao menos um	2
Resultado da Dimensão 4		IV4 0,7500

(1) Idade calculada com data base 04/11/2012 .

(2) Pessoa com deficiência.

Os cálculos levam em consideração as condições, descrições e pontuação de acordo com os quadros a seguir para cada dimensão.

QUADRO 1 - INDICADORES COMPONENTES, EXPLICAÇÃO, DIFERENCIAÇÃO DE CATEGORIAS E VALORES E PONTUAÇÃO DOS MESMOS DA **DIMENSÃO 1 - ADEQUAÇÃO DO DOMICÍLIO**

	INDICADORES COMPONENTES	EXPLICAÇÃO	CATEGORIA OU VALOR SEGUNDO O FORMULÁRIO DO CADÚNICO	PONTUAÇÃO DA CATEGORIA
1	Espécie de domicílio	Em que tipo de domicílio a família reside	Particular improvisado ⁽¹⁾	12
			Coletivo ⁽²⁾	10
			Particular permanente	0
2	Densidade por dormitório	Quantidade de pessoas no domicílio/quantidade de cômodos usados como dormitório	Mais do que 3 pessoas por dormitório	3
			Com 3 pessoas por dormitório ou menos	0
3	Material de construção do domicílio	Qual o material predominante na construção das paredes do domicílio	Palha/madeira aproveitada/taipa revestida ou não/outro material	2
			Alvenaria com ou sem revestimento/madeira aparelhada	0
4	Água encanada	Existência de pelo menos um cômodo com água canalizada	Não tem água canalizada em pelo menos um cômodo	3
			Tem água canalizada em pelo menos um cômodo	0
5	Esgotamento sanitário	Adequação do esgotamento sanitário	Não tem banheiro sanitário no domicílio ou propriedade	4
			Tem banheiro e o escoamento vai para fossa séptica, ou rudimentar, ou para vala a céu aberto, direto para rio, lago ou mar	2
			Tem banheiro e o escoamento vai para rede coletora de esgoto ou pluvial	0

Pontuação máxima = 12

Pontuação mínima = 0

NOTAS: Domicílio é o local estruturalmente separado e independente que se destina a servir de habitação a uma ou mais pessoas, ou que esteja sendo utilizado como tal, onde o relacionamento entre seus ocupantes era ditado por laços de parentesco, de dependência doméstica ou por normas de convivência (domicílio particular).

(1) Considera-se domicílio improvisado quando o local é uma edificação (loja, fábrica etc.) que não tenha dependência destinada exclusivamente à moradia, como, também, local inadequado para a habitação, que, na data de entrevista, estava ocupado por morador. O prédio em construção, a tenda, a barraca, o vagão, o *trailer*, a gruta, a cocheira, o paiol etc., que estava servindo de moradia. Nesse caso, a família moradora desse tipo de domicílio não responde as demais questões sobre as condições de habitabilidade de sua moradia.

(2) Considera-se domicílio coletivo uma instituição ou estabelecimento onde a relação entre as pessoas, que nele se encontravam, moradoras ou não, era restrita a normas de subordinação administrativa, como em hotéis, motéis, *camping*, pensões, penitenciárias, presídios, casas de detenção, quartéis, postos militares, asilos, orfanatos, conventos, hospitais e clínicas (com internação), cortiços, alojamento de trabalhadores ou de estudantes etc. Nesse caso, a família moradora desse tipo de domicílio não responde as demais questões sobre as condições de habitabilidade de sua moradia.

QUADRO 2 - INDICADORES COMPONENTES, EXPLICAÇÃO, DIFERENCIAÇÃO DE CATEGORIAS E VALORES E PONTUAÇÃO DOS MESMOS DA **DIMENSÃO 2 – PERFIL E COMPOSIÇÃO FAMILIAR**

	INDICADORES COMPONENTES	EXPLICAÇÃO	CATEGORIA OU VALOR SEGUNDO O FORMULÁRIO DO CADÚNICO	PONTUAÇÃO DA CATEGORIA
1	Responsabilidade pela família	Condições de responsabilidade pela família	Uniparental (chefe de família não divide a responsabilidade pelo domicílio, sem cônjuge)	2
			chefe de família é homem ou mulher e tem cônjuge	0
2	Razão entre crianças e adolescentes e adultos	Razão entre quantidade de crianças de 0 a 17 anos e adultos de 18 ou mais anos	Não há adultos, a família é chefiada por menores de 18 anos	6
			Maior ou igual a 1	2
			Menor do que 1	0
3	Presença de trabalho infantil na família	Quando pelo menos uma criança está trabalhando na família	Sim, tem alguma criança trabalhando	2
			Não, não há nenhuma criança trabalhando	0
4	Presença de crianças e adolescentes internados	Quando há alguma criança ou adolescente de 0 a 17 anos internado ou abrigado em hospital, casa de saúde, asilo, orfanato ou outro estabelecimento similar há mais de 12 meses	Sim	1
			Não	0
5	Presença de adultos internados	Quando há algum adulto de 18 a 64 anos internado ou abrigado em hospital, casa de saúde, asilo, orfanato ou outro estabelecimento similar há mais de 12 meses	Sim	1
			Não	0
6	Presença de idosos internados	Quando há algum idoso de 65 anos ou mais anos internado ou abrigado em hospital, casa de saúde, asilo, orfanato ou outro estabelecimento similar há mais de 12 meses	Sim	1
			não	0
7	Presença de deficientes na família	Presença e quantidade de pessoas na família que têm alguma deficiência permanente que limite suas atividades habituais	Sim, mais 1 deficiente	3
			Sim, somente 1 deficiente	1
			Não	0
8	Idosos em condição de agregado	Presença de idosos que reside no domicílio como outro parente ou como agregado	Há idosos	2
			Não há idosos	0
9	Analfabetismo do chefe de família	Condição de analfabetismo daquele que é responsável pela família	O chefe de família não sabe ler	2
			O chefe de família sabe ler	0
Pontuação máxima = 20		Pontuação mínima = 0		

NOTA: Todas as questões serão consideradas a partir da resposta da família na data da entrevista. Por exemplo, a família é entrevistada no fim do ano e diz que uma de suas crianças não está na escola, caso essa criança consiga ser matriculada para o próximo ano e entre na escola em março do ano seguinte, enquanto a família não alterar sua condição ou o técnico de referência que observa a família não promover nova entrevista para atualizar esses dados no CadÚnico, no cálculo do índice permanecerá a última declaração da família, de acordo com a data de sua última entrevista.

A data de entrevista não é utilizada apenas nos componentes “razão entre crianças e adultos” e “idosos em condição de agregado” que será usado a data de referência do cálculo do índice, sempre no 1º dia do mês que se calcula.

As defasagens em relação as condições da família exigiram atenção dos entrevistadores e digitadores do CadÚnico para atualizarem os dados da família que acompanham todas as vezes que suas condições modificarem.

QUADRO 3 - INDICADORES COMPONENTES, EXPLICAÇÃO, DIFERENCIAÇÃO DE CATEGORIAS E VALORES E PONTUAÇÃO DOS MESMOS DA **DIMENSÃO 3 - ACESSO AO TRABALHO E RENDA**

	INDICADORES COMPONENTES	EXPLICAÇÃO	CATEGORIA OU VALOR SEGUNDO O FORMULÁRIOS DO CADÚNICO	PONTUAÇÃO DA CATEGORIA
1	Trabalho dos adultos	Proporção de pessoas adultas na família, em idade ativa (>17 e <65 anos), que estão trabalhando na data da entrevista.	Não há adultos em idade ativa na família, somente menores de 18 anos	7
			Não há adultos em idade ativa, há idosos e menores de 18 anos e os idosos não tem nenhuma fonte de renda ligada ao trabalho (anterior como aposentadoria/pensão ou atual)	5
			Menor que 0,50	4
			De 0,50 a 0,75	2
			Maior do que 0,75	0
			Não há adultos em idade ativa, há idosos e menores de 18 anos e os idosos tem assegurado alguma fonte de renda ligada ao trabalho	0
2	Renda familiar mensal per capita	Soma de todos os rendimentos mensais ⁽¹⁾ , exceto de programas de transferências de renda, de todas as pessoas da família dividido pelo número de pessoas da família, na data da entrevista.	De 0 até ¼ do salário mínimo per capita	6
			> ¼ do salário mínimo até ½ do salário mínimo per capita	3
			Mais de ½ salário mínimo per capita	0
<p>NOTAS: O salário mínimo será corrigido de acordo com a sua correção no ano e mês em questão. Será utilizado o valor do rendimento e os cortes das categorias de acordo com a data de entrevista do cadastro, por exemplo, se a data é de 20/03/2011 será avaliada sua renda de acordo com o salário mínimo do mês de março.</p> <p>A idade avaliada será considerada a partir da resposta da família na data da entrevista. As defasagens em relação às condições da família exigiram atenção dos entrevistadores e digitadores do CadÚnico para atualizarem os dados da família que acompanham todas as vezes que suas condições modificarem.</p> <p>(1) No cálculo da renda familiar são considerados os rendimentos do trabalho, de aposentadoria, pensão, seguro-desemprego, auxílio-doença e do Benefício de Prestação Continuada (BPC). Não são considerados os benefícios de programas de transferência de renda federal, estadual e municipal, de acordo com diretivas do Ministério do Desenvolvimento Social, disponível em: http://www.mds.gov.br/falemds/perguntas-frequentes/bolsa-familia/cadastro-unico/gestor/cadunico-cadastro-de-inclusao. Acesso em: 20/10/2011.</p>				
Pontuação máxima= 13				
Pontuação mínima = 0				

QUADRO 4 -INDICADORES COMPONENTES, EXPLICAÇÃO, DIFERENCIAÇÃO DE CATEGORIAS E VALORES E PONTUAÇÃO DOS MESMOS DA **DIMENSÃO 4 CONDIÇÕES DE ESCOLARIDADE**

	INDICADORES COMPONENTES	EXPLICAÇÃO	CATEGORIA OU VALOR SEGUNDO O FORMULÁRIO DO CADÚNICO	PONTUAÇÃO DA CATEGORIA
1	Crianças e adolescentes fora da escola	Existência de crianças e adolescentes que não tem seu direito à educação básica assegurado	Famílias que tem mais de uma criança ou adolescente de 6 a 17 anos fora da escola	4
			Famílias que tem só uma criança ou adolescente de 06 a 17 anos fora da escola	3
			Famílias que tem somente crianças com idade de 0 a 5 anos (para creche) fora de creche ou pré-escola	2
			Famílias sem crianças ou sem crianças e adolescentes fora da escola	0
2	Defasagem idade série	Existência de pessoas em idade escolar (6 a 17 anos) da educação básica e que estão freqüentando escola, mas não no ano correspondente à idade (defasagem de no mínimo 3 anos)	Ao menos 1 pessoa em defasagem na família	2
			Nenhuma pessoa em defasagem na família	0
3	Jovens e Adultos sem ensino fundamental	Existência de pessoas que não freqüentam escola (com 18 ou mais anos de idade) e que não concluíram a educação fundamental.	Existência de uma ou mais pessoas na família com mais de 18 anos que não concluiu o ensino fundamental.	2
			Nenhuma pessoa de 18 anos ou mais na família sem conclusão do ensino fundamental.	0
Pontuação máxima= 8				
Pontuação mínima = 0				

ASPECTOS PARA INVESTIGAÇÃO

Esses dados devem ser preenchidos pelo Comitê Local. Eles estão subdivididos por temas.

Na falta de informações sobre a família, faz-se necessário buscar a complementação com a própria família.

Direito de Crianças e Adolescentes

Alguma criança ou adolescente até 14 anos está trabalhando? •	<input type="radio"/> Sim	<input type="radio"/> Não	<input type="radio"/> Não se Aplica
Alguma criança e adolescente (entre 6 e 14 anos) não frequenta escola? •	<input type="radio"/> Sim	<input type="radio"/> Não	<input type="radio"/> Não se Aplica
As crianças são exclusivamente responsáveis pelas tarefas da casa?	<input type="radio"/> Sim	<input type="radio"/> Não	<input type="radio"/> Não se Aplica
PASSADO - Nessa família já houve alguma criança ou adolescente que ficou em serviço de acolhimento institucional ou família acolhedora	<input type="radio"/> Sim	<input type="radio"/> Não	<input type="radio"/> Não se Aplica
PRESENTE - Há hoje nessa família alguma criança ou adolescente em serviço de acolhimento institucional (ABRIGO, CASA LAR)	<input type="radio"/> Sim	<input type="radio"/> Não	<input type="radio"/> Não se Aplica
PASSADO - Nessa família algum adolescente já teve algum processo na justiça, foi sentenciado e já cumpriu as seguintes medidas socioeducativas: Liberdade Assistida, Prestação de Serviço à Comunidade, advertência, obrigação de reparação do dano?	<input type="radio"/> Sim	<input type="radio"/> Não	<input type="radio"/> Não se Aplica
PRESENTE - Há hoje algum adolescente, nessa família, que com o processo na justiça, foi sentenciado e cumpre, atualmente , as seguintes medidas socioeducativas: Liberdade Assistida, Prestação de Serviço à Comunidade, Advertência, Obrigação de Reparação do Dano)	<input type="radio"/> Sim	<input type="radio"/> Não	<input type="radio"/> Não se Aplica
PASSADO - Nessa família algum adolescente já foi internado em CENSE?	<input type="radio"/> Sim	<input type="radio"/> Não	<input type="radio"/> Não se Aplica
PRESENTE - Há hoje algum adolescente nessa família que está internado em CENSE?	<input type="radio"/> Sim	<input type="radio"/> Não	<input type="radio"/> Não se Aplica

Observações: _____

Documentação Civil Básica

Todas as crianças tem certidão de nascimento? •	<input type="radio"/> Sim	<input type="radio"/> Não	<input type="radio"/> Não se Aplica
Todos os adultos da família tem Carteira de Identidade (RG)? •	<input type="radio"/> Sim	<input type="radio"/> Não	<input type="radio"/> Não se Aplica
Todos os adultos da família tem CPF?	<input type="radio"/> Sim	<input type="radio"/> Não	<input type="radio"/> Não se Aplica

Observações: _____

Domicílio

O domicílio é iluminado por energia elétrica (com ou sem medidor)?	<input type="radio"/> Sim	<input type="radio"/> Não	
O domicílio é abastecido por rede de água tratada?	<input type="radio"/> Sim	<input type="radio"/> Não	
A residência possui acessibilidade para pessoas com deficiência e/ou idosos da família?	<input type="radio"/> Sim	<input type="radio"/> Não	<input type="radio"/> Não se Aplica
Essa família compartilha o domicílio com outras famílias?	<input type="radio"/> Sim	<input type="radio"/> Não	

Observações: _____

- **CONDIÇÕES MÍNIMAS:** Características familiares às quais o Programa Família Paranaense indica a necessidade de priorizar nos planos de ações das famílias incluídas.

Saúde

Todas as crianças (até 1 ano) estão com carteira de vacinação em dia? ●	<input type="radio"/> Sim	<input type="radio"/> Não	<input type="radio"/> Não se Aplica
Todas as gestantes que pertencem à família estão realizando pré-natal? ●	<input type="radio"/> Sim	<input type="radio"/> Não	<input type="radio"/> Não se Aplica
Todas as pessoas da família com diabete ou pressão alta são acompanhadas pelo serviço de saúde? ●	<input type="radio"/> Sim	<input type="radio"/> Não	<input type="radio"/> Não se Aplica
PASSADO - Nessa família alguma adolescente ou criança já esteve grávida?	<input type="radio"/> Sim	<input type="radio"/> Não	<input type="radio"/> Não se Aplica
PRESENTE - Há hoje alguma adolescente ou criança nessa família que está grávida?	<input type="radio"/> Sim	<input type="radio"/> Não	<input type="radio"/> Não se Aplica
Todas as crianças e/ou adolescentes são acompanhadas por serviço de saúde bucal?	<input type="radio"/> Sim	<input type="radio"/> Não	<input type="radio"/> Não se Aplica
Todos os adultos e/ou idosos são acompanhadas por serviço de saúde bucal?	<input type="radio"/> Sim	<input type="radio"/> Não	<input type="radio"/> Não se Aplica
Existem pessoas adultas na família que usam/abusam de álcool e outras drogas?	<input type="radio"/> Sim	<input type="radio"/> Não	<input type="radio"/> Não se Aplica
Existem crianças e adolescentes (0 a 17anos) na família que usam/abusam de álcool e outras drogas?	<input type="radio"/> Sim	<input type="radio"/> Não	<input type="radio"/> Não se Aplica

Observações: _____

Segurança Alimentar

Existem na família crianças (0 a 11anos) que estão em risco de baixo peso /desnutrição de acordo com a idade.	<input type="radio"/> Sim	<input type="radio"/> Não	<input type="radio"/> Não se Aplica
Existem na família crianças (0 a 11 anos) que estão em risco de sobrepeso de acordo com a idade.	<input type="radio"/> Sim	<input type="radio"/> Não	<input type="radio"/> Não se Aplica
Existem na família adolescentes (12 a 17anos) que estão em risco de sobrepeso de acordo com a idade.	<input type="radio"/> Sim	<input type="radio"/> Não	<input type="radio"/> Não se Aplica
Nos últimos 3 meses, em alguma semana, alguma pessoa na família deixou de fazer alguma refeição porque acabaram os alimentos antes que pudessem comprar ou recebê-los	<input type="radio"/> Sim	<input type="radio"/> Não	<input type="radio"/> Não se Aplica

Observações: _____

Trabalho e Renda

Existe na família algum adulto que trabalhe de forma regular (autônomo, conta própria, diário...) e tenha uma remuneração estável?	<input type="radio"/> Sim	<input type="radio"/> Não	<input type="radio"/> Não se Aplica
A família tem renda per capita acima de R\$ 70,00 reais? ●	<input type="radio"/> Sim	<input type="radio"/> Não	
Família trabalha com atividades agrícolas na sua propriedade?	<input type="radio"/> Sim	<input type="radio"/> Não	<input type="radio"/> Não se Aplica
A fonte de renda da família vem principalmente da atividade agrícola que a família produz?	<input type="radio"/> Sim	<input type="radio"/> Não	<input type="radio"/> Não se Aplica

Observações: _____

- **CONDIÇÕES MÍNIMAS:** Características familiares às quais o Programa Família Paranaense indica a necessidade de priorizar nos planos de ações das famílias incluídas.

Violência e Direitos Humanos

- Há suspeita, nessa família, de que alguma criança ou adolescente seja vítima de violência? Sim Não Não se Aplica
- Existe nessa família alguma criança ou adolescente que sofre algum tipo de violência? Sim Não Não se Aplica
- Há suspeita, nessa família, de que alguma mulher seja vítima de violência? Sim Não Não se Aplica
- Existe nessa família alguma mulher que sofre algum tipo de violência? Sim Não Não se Aplica
- Há suspeita, nessa família, de que algum idoso seja vítima de violência? Sim Não Não se Aplica
- Existe nessa família algum idoso que sofre algum tipo de violência? Sim Não Não se Aplica
- Há suspeita, nessa família, de que alguma pessoa com deficiência seja vítima de violência? Sim Não Não se Aplica
- Existe nessa família alguma pessoa com deficiência que sofre algum tipo de violência? Sim Não Não se Aplica

Observações: _____

Vínculos comunitários e familiares

- Alguém na família desenvolve atividades junto a grupos religiosos? Sim Não
- Alguém na família participa de grupos esportivos e culturais? Sim Não
- Alguém na família participa de conselhos comunitários e políticas públicas (de segurança, de saúde, etc) Sim Não
- Alguém na família participa de associação de moradores? Sim Não
- Alguém nessa família participa de alguma Organização não governamental (ONG)? Sim Não
- O responsável pela família ou o cônjuge mantém contato regular com a escola dos filhos? Sim Não Não se Aplica
- A família possui momentos de lazer conjunto? (passeio, viagens, visita a familiares, festas, jogos) Sim Não
- Nessa família existem momentos em que os seus membros conversam juntos sobre suas rotinas, seus problemas, seus lazeres, seus sonhos e obrigações? Sim Não

Observações: _____

Pode ser descrito:

- questões de cuidado com a residência e higiene pessoal;
- questões de divisão de tarefas entre os membros da família;
- questões sobre a estrutura ou configurações da família.

- **CONDIÇÕES MÍNIMAS: Características familiares às quais o programa família paranaense indica a necessidade de priorizar nos planos de ações das famílias incluídas.**

Essa parte de DIAGNÓSTICO FAMILIAR não precisa ser assinada pela família, para permitir que os técnicos possam descrever algumas situações delicadas sobre o contexto familiar e para não constranger o Responsável Familiar.

ATENÇÃO

É indispensável que o diagnóstico seja preenchido antes de se fazer o planejamento de ações para a família.

Lembre-se que esse é um Programa Estadual.

Pode ser que o técnico de ligação com a família conheça a situação da mesma, mas a coordenação municipal, regional e estadual precisa que as informações da mesma sejam registradas de forma padrão!

Sem registro padrão não há acompanhamento, monitoramento ou avaliação!

PARTE 3 - PLANEJAMENTO DE AÇÕES INTERSETORIAIS

QUADRO DE REGISTRO DE AÇÕES

Esse instrumento visa organizar o que pode ser planejado para a família.

Não se trata de um instrumento para planejar questões que os órgãos envolvidos no atendimento das famílias devem fazer para chegar a algum resultado com o seu público alvo. Mas, especificamente, aquilo que se vai planejar para a família e com ela, no entendimento de que é um projeto para ela que pode ser acompanhado e cobrado.

Para preencher o quadro de planejamento de ações, deverá ser identificado o que a família precisa, levando em consideração que as ações podem ser direcionadas para cada membro da família ou para a família como um todo.

No sistema, o preenchimento é feito por membro, eixo a eixo, ação por ação.

- 1) Identifica-se o membro da família (ou se é para a família) a qual se destina a ação.
- 2) Indica-se qual é o eixo da ação oferecida.
- 3) Identifica-se qual a ação será ofertada.

As ações foram **catalogadas** por eixo de atuação e como atividades fins para a família.

Não se pretende acompanhar as atividades meio (ou seja, os caminhos necessários e de rotina, padronizadas ou não, de relacionamento) que cada técnico e órgão precisa realizar para que a ação efetivamente aconteça.

As ações catalogadas são aquelas que precisam ser acompanhadas pelo Programa como um todo, na sua Unidade Gerencial, em todos os municípios, permitindo relatórios gerais e comparações. Foi pensado nesse catálogo para sintetizar e facilitar o planejamento de ações. Não significa que se esgotam as possibilidades de ações oferecidas para a família pelo município.

- 4) Registra-se a data do preenchimento dessa ação específica já identificada.
- 5) Completa-se com o membro do Comitê Local que será responsável por articular que essa ação efetivamente aconteça. Não necessariamente é ele que executará a ação ofertada, mas ele precisa articular para que ela se realize para a família.

Será preciso realizar um cadastramento dos membros dos Comitês do Programa, pois os seus membros serão usuários do sistema.

Uma vez tendo os membros registrados como usuários, será possível no sistema, achar os nomes das pessoas participantes e apenas clicar em quem é o responsável. Por enquanto, o sistema indica que deve ser escrito o nome por extenso.

- 6) Em seguida, registra-se qual é a instituição ou órgão que será responsável para dar apoio para que a ação planejada aconteça, por exemplo, o CRAS ou a Secretaria Municipal de Saúde, ou o Posto de Saúde, ou a Escola Estadual, etc.
- 7) Registra-se qual o prazo máximo para conclusão dessa ação planejada. Dia/mês/ano (dd/mm/aaaa).
- 8) Por fim, salva-se a ação planejada e repete-se o procedimento para cada ação que será pré-planejada para a família em questão.

SELECIONAR FAMÍLIA

FERNANDA APARECIDA CAMARGO DOS SANTOS

Membro Familiar a quem se destina a Ação: DENILSON DE JESUS CAVALHEIRO

DAMON JUAN SANTOS CAVALHEIRO

Eixo de Ação:

Ação Planejada:

Data do Preenchimento:

Membro do comitê local responsável pela articulação da Ação:

Instituição ou Secretaria de Apoio:

Prazo para Conclusão:

Um mesmo membro familiar, ou a família como um todo, poderá ter mais de uma ação planejada para ele/ela.

Cada ação planejada deve ser salva. Assim, ao final de todas as ações salvas consolida-se um quadro de registro de ações.

Nesse quadro de registro de ações mostra-se que cada ação foi pré-planejada, aparecendo no quadro na coluna **situação** a descrição “pré-planejada”.

Exportar Ações para Planilha

Quadro de Registro de Ações									
Selecionar Todos <input type="checkbox"/>	Membro Familiar	Eixo de Ação	Ação Planejada	Data do Preenchimento	Membro Comitê Local	Responsável pela Articulação	Prazo para Conclusão	Situação	Editar
<input type="checkbox"/>	ELIZABETE DAS NEVES CIDRA VIEIRA	Assistência Social	Inclusão em Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos referenciado ao CRAS	17/10/2012	MARIA JOSE	CRAS	17/01/2013	Pré-Planejada	
<input type="checkbox"/>	FELIPE JOSE CIDRA VIEIRA	Assistência Social	Inclusão em Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos referenciado ao CRAS	17/10/2012	MARIA JOSE	CRAS	17/01/2013	Pré-Planejada	
<input type="checkbox"/>	FELIPE JOSE CIDRA VIEIRA	Assistência Social	Articulação para emissão de Registro Geral (RG)	17/10/2012	MARIA JOSE	CRAS	17/01/2013	Pré-Planejada	
<input type="checkbox"/>	JANAINA DE JESUS CIDRA VIEIRA	Educação	Vaga no ensino fundamental - 1º ao 5º ano	17/10/2012	MARIA	EDUCAÇÃO	15/02/2013	Pré-Planejada	
<input type="checkbox"/>	JANAINA DE JESUS CIDRA VIEIRA	Assistência Social	Inclusão em Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos referenciado ao CRAS	17/10/2012	MARIA JOSE	CRAS	17/01/2013	Pré-Planejada	
<input type="checkbox"/>	JESSICO LUCAS CIDRA VIEIRA	Educação	Vaga no ensino fundamental - 1º ao 5º ano	17/10/2012	MARIA	EDUCAÇÃO	15/02/2013	Pré-Planejada	
<input type="checkbox"/>	JESSICO LUCAS CIDRA VIEIRA	Assistência Social	Inclusão em Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos referenciado ao CRAS	17/10/2012	MARIA JOSE	CRAS	17/01/2013	Pré-Planejada	
<input type="checkbox"/>	JESSICO LUCAS CIDRA VIEIRA	Saúde	Acompanhamento na unidade de saúde em função do diagnóstico de baixo peso e sobrepeso	17/10/2012	LUCIA	SAUDE	17/11/2012	Pré-Planejada	
<input type="checkbox"/>	JO CIDRA VIEIRA	Assistência Social	Inclusão em Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos referenciado ao CRAS	17/10/2012	MARIA JOSE	CRAS	17/01/2013	Pré-Planejada	
<input type="checkbox"/>	SALVADOR VIEIRA NETO	Assistência Social	Inclusão em Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos referenciado ao CRAS	17/10/2012	MARIA JOSE	CRAS	17/01/2013	Pré-Planejada	

Pactuar Excluir

As ações são pré-planejadas porque o Comitê Local precisa do conhecimento e aval do Comitê Municipal para pactuar com a família o que de fato será oferecido a ela.

Cada quadro de registro de ação de cada família deverá ser levado ao Comitê Municipal para ser discutido e avaliado.

Uma vez o Comitê Municipal tenha acordado com ações planejadas, o Comitê Local pode voltar ao sistema e pactuar as ações pré-planejadas.

Será possível selecionar as ações que serão de fato ofertadas e pactuar todas de uma vez só.

Caso seja necessário mudar prazos, deve-se entrar em **editar** a ação, para mudar o necessário e confirmar o botão de alterar, antes de selecionar para pactuar.

Exportar Ações para Planilha

Quadro de Registro de Ações									
Selecionar Todos	Membro Familiar	Eixo de Ação	Ação Planejada	Data do Preenchimento	Membro Comitê Local	Responsável pela Articulação	Prazo para Conclusão	Situação	Editar
<input type="checkbox"/>	ELIZABETE DAS NEVES CIDRA VIEIRA	Assistência Social	Inclusão em Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos referenciado ao CRAS	17/10/2012	MARIA JOSE	CRAS	17/01/2013	Pré-Planejada	
<input type="checkbox"/>	FELIPE JOSE CIDRA VIEIRA	Assistência Social	Inclusão em Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos referenciado ao CRAS	17/10/2012	MARIA JOSE	CRAS	17/01/2013	Pré-Planejada	
<input type="checkbox"/>	FELIPE JOSE CIDRA VIEIRA	Assistência Social	Articulação para emissão de Registro Geral (RG)	17/10/2012	MARIA JOSE	CRAS	17/01/2013	Pré-Planejada	
<input type="checkbox"/>	JANAINA DE JESUS CIDRA VIEIRA	Educação	Vaga no ensino fundamental - 1º ao 5º ano	17/10/2012	MARIA	EDUCAÇÃO	15/02/2013	Pré-Planejada	
<input type="checkbox"/>	JANAINA DE JESUS CIDRA VIEIRA	Assistência Social	Inclusão em Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos referenciado ao CRAS	17/10/2012	MARIA JOSE	CRAS	17/01/2013	Pré-Planejada	
<input type="checkbox"/>	JESSICO LUCAS CIDRA VIEIRA	Educação	Vaga no ensino fundamental - 1º ao 5º ano	17/10/2012	MARIA	EDUCAÇÃO	15/02/2013	Pré-Planejada	
<input type="checkbox"/>	JESSICO LUCAS CIDRA VIEIRA	Assistência Social	Inclusão em Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos referenciado ao CRAS	17/10/2012	MARIA JOSE	CRAS	17/01/2013	Pré-Planejada	
<input type="checkbox"/>	JESSICO LUCAS CIDRA VIEIRA	Saúde	Acompanhamento na unidade de saúde em função do diagnóstico de baixo peso e sobrepeso	17/10/2012	LUCIA	SAUDE	17/11/2012	Pré-Planejada	
<input type="checkbox"/>	JO CIDRA VIEIRA	Assistência Social	Inclusão em Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos referenciado ao CRAS	17/10/2012	MARIA JOSE	CRAS	17/01/2013	Pré-Planejada	
<input type="checkbox"/>	SALVADOR VIEIRA NETO	Assistência Social	Inclusão em Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos referenciado ao CRAS	17/10/2012	MARIA JOSE	CRAS	17/01/2013	Pré-Planejada	

Pactuar Excluir

É possível excluir ações enquanto elas estiverem com a situação de pré-planejada. Após a pactuação elas não serão mais excluídas e a sua situação se modificará apenas no acompanhamento do plano.

Quando as ações forem pactuadas, o sistema mudará a situação da ação para o status de “em

andamento”.

Para consolidar o quadro de registro de ações, visualizar e imprimi-lo deve-se clicar em **GERAR HISTÓRICO**.

CATÁLOGO DE AÇÕES POR EIXO

EIXO ASSISTÊNCIA SOCIAL

Cód	AÇÃO
1	Articulação para emissão de Certidão de nascimento ou de casamento
2	Articulação para emissão de Registro Geral (RG)
3	Articulação para emissão de Cadastro de Pessoa Física (CPF)
4	Articulação para emissão de Carteira de Trabalho – Documento emitido e entregue
5	Solicitação e orientação para acesso ao Benefício de Prestação Continuada
6	Disponibilização de Benefícios Eventuais
7	Acesso e emissão da carteira de idoso
8	Inclusão no Serviço de proteção e atendimento integral à família (PAIF)
9	Inclusão em Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos referenciado ao CRAS
10	Inclusão no Serviço de proteção e atendimento especializado às famílias e aos indivíduos (PAEFI)
11	Inclusão em instituição de acolhimento institucional
12	Inclusão em Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora
13	Inclusão, de acordo com decisão judicial, em Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA), e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC)
14	Inclusão em Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências
15	Inclusão em Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias
16	Inclusão em Serviços de Reinserção Social (serviço para a família)

EIXO EDUCAÇÃO

Código	AÇÃO
1	Vaga em Centro de Educação Infantil para crianças (0-5 anos)
2	Vaga no ensino fundamental – 1º ao 5º ano
3	Vaga no ensino fundamental – 6º ao 9º ano
4	Vaga no ensino médio
5	Vaga em educação em tempo integral
6	Vaga para alfabetização de jovens e adultos
7	Oferta de transporte escolar
8	Vaga nos Centros de Atendimento Especializado
9	Inclusão em acompanhamento da aprendizagem em sala de apoio, avaliação de reclassificação ou encaminhamento para EJA

EIXO SAÚDE

Código	AÇÃO
1	Agendamento de consulta odontológica
2	Realização de no mínimo uma visita domiciliar mensal a família pela equipe dos agentes comunitários de saúde (ACS)

3	Inclusão em acompanhamento pré-natal, com cadastro da gestante no SIAB e SISPRENATAL.
4	Efetivação da vacinação de acordo com as orientações do protocolo do Ministério da Saúde
5	Manutenção da atualização na UBS da ficha A de cadastro no SIAB
6	Realização de acompanhamento na unidade de saúde para doenças crônicas (ex: diabetes, pressão alta...)
7	Acompanhamento na unidade de saúde em função do diagnóstico de baixo peso e sobrepeso
8	Agendamento para tratamento com especialista

EIXO HABITAÇÃO

Código	AÇÃO
1	Disponibilização do documento do imóvel para a família via procedimentos de regularização fundiária
2	Reconstrução da moradia que está inabitável via programas municipais, estaduais e federais
3	Melhorias e reparos na habitação via programas municipais, estaduais e federais
4	Reassentamento da família para nova área/Construção de nova moradia, devido a situação da moradia em área de risco
5	Orientações quanto aos programas de subsídio para energia (p. ex. Luz Fraterna)
6	Articulação para acesso do domicílio à rede de energia elétrica local
7	Articular com o órgão de infraestrutura urbana municipal para providências de disponibilização de rede elétrica
8	Orientações quanto aos programas de subsídio para acesso à água (p.ex. tarifa social da água)
9	Articulação para acesso do domicílio à rede de abastecimento de água local
10	Articular com o órgão de infraestrutura urbana para providências de disponibilização de rede de abastecimento de água
11	Viabilizar acesso do domicílio à rede de tratamento de esgotamento sanitário ou construir fossa/sumidouro
12	Construção de módulo sanitário via programas municipais, estaduais e federais
13	Construção de acesso adequado com acessibilidade para pessoas com deficiências ou idosos
14	Articular com o órgão de infraestrutura urbana municipal para providências de disponibilização de coleta de lixo
15	Articular com o órgão de infraestrutura urbana municipal para providências sobre valeta a céu aberto
16	Articular com o órgão de infraestrutura urbana municipal para providências de disponibilização de iluminação pública (somente para área urbana)
17	Assessoria técnica pública e gratuita para o projeto e a construção de habitação de interesse social

EIXO SEGURANÇA ALIMENTAR

Código	AÇÃO
1	Inclusão de crianças (de acordo com a lei no Programa do Leite
2	Atendimento via entidade cadastrada no Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) para família em insegurança alimentar
3	Articulação para inclusão do agricultor familiar no programa de aquisição de alimentos PAA
4	Inclusão em programas tais como: horta comunitária, hortas caseiras, cozinha comunitária, para família em insegurança alimentar
5	Cursos e oficinas de uso otimizado e manipulação de alimentos para famílias com necessidade de melhoria de hábitos alimentares

EIXO TRABALHO

Código	AÇÃO
1	Inclusão em curso de qualificação profissional

2	Orientação quanto às linhas de crédito para montar seu próprio negócio pela agência do trabalhador
3	Acesso a vagas de emprego formal
5	Inclusão em atividades de economia solidária, autoemprego ou artesanato, para membro da família com perfil de economia popular
7	Inclusão em vagas para estágio ou programas de aprendizagem

COMPROMISSOS DA FAMÍLIA:

Esse item relaciona os compromissos da família frente às ações propostas no Plano de Ação. Podem ser assinaladas mais de uma opção, de acordo com o que a própria família e o Comitê Local entenderem que são importantes.

1. Procurar o CRAS para atualização do CadÚnico, sempre que houver alguma alteração na família
2. Concluir cursos ofertados na área do trabalho
3. Manter as crianças e adolescentes frequentando a escola
4. Comparecer aos agendamentos de consultas e acompanhamento médico
5. Participação nos serviços ofertados pelo CRAS ou CREAS
6. Manter em dia a vacinação das crianças
7. Fazer cadastro no sistema de saúde e o acompanhamento pré-natal

Outras: _____

Para consolidar os compromissos da família e imprimir o que foi assinalado, deve-se SALVAR e depois clicar em GERAR HISTÓRICO.

Essa parte, chamada Planejamento de Ações Intersetoriais, do Plano de Ação Intersetorial da Família deve ser assinada depois de pactuado o quadro de registro anteriormente citado, por um membro do Comitê Local, um membro do Comitê Municipal e um membro da família, em três vias. Uma via permanece com a família, a segunda com o Comitê Local e a outra com o Comitê Municipal.

PARTE 4 - ACOMPANHAMENTO

Serão realizadas outras decisões sobre o monitoramento de informações e acompanhamento das ações planejadas a serem repassadas a todos os municípios, tão logo sejam pactuadas na Unidade Gestora Estadual. Sabe-se que o preenchimento dos registros de diagnóstico e atualização do CadÚnico precisam ser atualizados de 6 em 6 meses.